



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 850/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 0536/GR/UFFS/2014).

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Administração - Campus Cerro Largo, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:~~

~~I - Louise de Lira Roedel Botelho - Siape 2660708 (presidente - coordenadora do curso);~~

~~II - Herton Castiglione Lopes - Siape 1770685;~~

~~III - Reneo Pedro Prediger - Siape 1770719;~~

~~IV - Rodrigo Prante Dill - Siape 1836887;~~

~~V - Ari Sothe - Siape 1837703;~~

~~VI - Paulo Cesar Neves Barboza - Siape 1864735;~~

~~VII - Dionéia Dalcin - Siape 1934028;~~

~~VIII - Fernando Henrique Borba - Siape 1927656;~~

~~IX - Carlos Eduardo Ruschel Anes - Siape 1848282;~~

~~X - Monize Sâmara Visentini - Siape 2021414;~~

~~XI - Denise Medianeira Marioti Fernandes - Siape 1351523;~~

~~XII - Artur Filipe Edward Wuerges - Siape 2031057.~~

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 535/GR/UFFS/2012, de 21 de maio de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 01 de julho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br